



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE:**

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, adjudicando o objeto a empresa **G7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº **28.007.188/0001-19**, situada na Rua Landulfo Spinola, 95, Centro, Maracás-BA, CEP: 45.360-000.

OBJETO ADJUDICADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA “**FORROZAO G7**”, DURANTE A 12ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CAVALGADA DE NOVA ITARANA 2026, QUE OCORRERÁ NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2026 NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FICAM INCORPORADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO COMO SE TRANSCRITOS.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS - VALOR ESTIMADO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Equipe Técnica	R\$ 4.500,00
Equipe Produção	R\$ 12.000,00
Custos dos músicos	R\$ 18.000,00
Lucro Empresa	R\$ 19.500,00
Imposto	R\$ 10.500,00
Pirotecnia	R\$ 3.500,00
Transporte	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL	70.000,00

AMPARO LEGAL: Artigo 74, II, da lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Educação de Nova Itarana.

Secretaria: 0301 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Unidade: 03.01.001 – Fundo Municipal de Educação.

Atividade: 13.392.0008.2.028 – Apoio as Atividades Culturais, Festas Populares e Incentivo ao Turismo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 500.



HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Nova Itarana-BA, 22 de janeiro de 2026.

ELMO RICARDO GALVAO DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal